



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 659/2012

CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAQUESON KERR DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.172.803-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 209.351.889-91, admitido em 27 de novembro de 1973, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2398/2012, com fruição no período de 02 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUTU BO JACOMUM AMUTETERO
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPLACAMENTO Nº 001/2012

DE 09/04/2012

CONTORETO Nº 001/2012

DE 09/04/2012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	05/ Abril	120 12
DE Nº	9.446	
UMUARAMA,	09/04	120 12
09/		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		